

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 11 DE JUNHO DE 2024

Nº 109

## EXECUTIVO/GABINETE

LEI Nº 2.209/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Institui o Dia da Defensora e do Defensor Público no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia da Defensora e do Defensor Público no município de São Gonçalo do Amarante/RN, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de maio.

Art. 2º. A data instituída por esta Lei passará a integrar o anexo Calendário Oficial de Eventos do município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.  
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.210/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Institui o Dia Municipal do Educador Físico.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Profissional de Educação Física, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de setembro.

Art. 2º. O Dia Municipal do Profissional de Educação Física passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.  
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 543/2024-SEMA, de 10 de Junho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 112/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIVONE SILVA VITAL DO NASCIMENTO, Matrícula 5244, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 15.04.2024 à 12.08.2024, devendo retornar as suas funções em 13 de Agosto de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 544/2024-SEMA, de 10 de Junho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 125/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 9342, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 22.05.2024 à 05.06.2024, devendo retornar as suas funções em 06 de Junho de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 545/2024-SEMA, de 10 de Junho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 125/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCO AVANILDO LIMA DE SOUZA, Matrícula 86320, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 13.05.2024 à 17.05.2024, devendo retornar as suas funções em 18 de Maio de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 546/2024-SEMA, de 10 de Junho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 125/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a VICTÓRIA BATISTA DE SOUZA, Matrícula 99996, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 03.05.2024 à 17.05.2024, devendo retornar as suas funções em 18 de Maio de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 547/2024-SEMA, de 10 de Junho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 125/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CLAUDETE FERREIRA DA SILVA, Matrícula 11438, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 17.05.2024 à 15.07.2024, devendo retornar as suas funções em 16 de Julho de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**PORTARIANº 548/2024-SEMA, de 10 de Junho de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 125/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MANOEL VARELA NETO, Matrícula 7370, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 09 (nove) dias, de 20.05.2024 à 28.05.2024, devendo retornar as suas funções em 29 de Maio de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**

OBJETO: FARDAMENTOS PERSONALIZADOS. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 289.830,00.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de junho de 2024.  
FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**

OBJETO: FARDAMENTOS PERSONALIZADOS. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: RAPIDO TEXTIL LTDA							
CNPJ: 49.399.350/0001-61							
Endereço: R VICENTE COSTA FILHO, Nº 1120, VARJÃO, JOAO PESSOA/PB							
Representante: MICHAELLY SILVA DE OLIVEIRA							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	938661	CAMISETA NO MODELO POLO	UN	RAPIDO TEXTIL	1.000	27,25	27.250,00
2	938662	CAMISETA NO MODELO NORMAL	UN	RAPIDO TEXTIL	5.000	16,00	80.000,00
3	938663	BONES	UN	RAPIDO TEXTIL	5.000	10,15	50.750,00
4	938664	CAMISETA NO MODELO REGATA	UN	RAPIDO TEXTIL	1.000	15,15	15.150,00
5	938665	CAMISETA NO MODELO NORMAL	UN	RAPIDO TEXTIL	5.000	16,00	80.000,00
6	938666	CAMISETA NO MODELO POLO	UN	RAPIDO TEXTIL	1.000	23,92	23.920,00
7	938667	SHORT	UN	RAPIDO TEXTIL	1.000	12,76	12.760,00
						Total	289.830,00

Valor total da contratação R\$ 289.830,00.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de junho de 2024.  
FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2024

Processo nº 3800/2023

Pregão Eletrônico Nº 027/2023

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA, e o(a) RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 12.305.387/0001-73 / telefone (84) 3292-8000 / email: licitacao@prontomedica.com.br, sediado(a) na AV. Interventor Mário Câmara, nº 2300, Cidade da Esperança, Natal/RN

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Materiais Médico Hospitalar Diversos, o qual constitui itens vitais para a manutenção das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Saúde deste município, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
935793	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANDO 240M X 380MM CAIXA C/200 UNIDADES	MEDSTERIL	CX	2.000	137,07	274.140,00
Total						274.140,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura encerramento em 31 de dezembro de 2024.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 274.140,00 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta reais)..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1600 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Maio de 2024.  
RENATA FREIRE DO NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Responsável legal da CONTRATANTE  
RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
Responsável legal da CONTRATADA

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2024

Processo nº 10399/2023

Pregão Eletrônico Nº 037/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: W B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.018.761/0001-10, com sede na Rua Capitão Dobico, nº 2425 – Lagoa Nova – Natal/RN

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, com a finalidade de atender as necessidades das Secretárias Municipais da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

1. CódIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
936695	COLHER DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PRAFESTA	PCT	500	2,91	1.455,00
936696	COLHER DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SERTPLAST	PCT	500	3,30	1.650,00
936697	COLHER DESCARTÁVEL - SOBREMESA, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SERTPLAST	PCT	500	2,70	1.350,00
936698	FACA DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PRAFESTA	PCT	500	3,02	1.510,00
936699	FACA DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PRAFESTA	PCT	500	3,16	1.580,00
936700	FACA DESCARTÁVEL - SOBREMESA, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SERTPLAST	PCT	500	2,51	1.255,00
936701	GARFO DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SERTPLAST	PCT	500	3,59	1.795,00
936702	GARFO DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SERTPLAST	PCT	500	3,77	1.885,00
936703	GARFO DESCARTÁVEL - SOBREMESA, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SERTPLAST	PCT	500	3,03	1.515,00
936704	GUARDANAPO DE PAPEL - DESCARTÁVEL, CONTÉM: 50 UNIDADES POR EMBALAGEM	MALU	PCT	2.000	1,79	3.580,00
936705	PRATO DESCARTÁVEL CUMBUCA - REDONDO FUNDO, COM 15 CM	TOTALPLAST	PCT	1.000	3,13	3.130,00
936706	PRATO DESCARTÁVEL CUMBUCA - REDONDO FUNDO, COM 21 CM	TOTALPLAST	PCT	500	3,45	1.725,00
936707	PRATO DESCARTÁVEL REFEIÇÃO- REDONDO RASO, COM 18 CM	TOTALPLAST	PCT	2.000	2,38	4.760,00
936708	PRATO DESCARTÁVEL REFEIÇÃO- REDONDO RASO, COM 21 CM	TOTALPLAST	PCT	500	2,39	1.195,00
936709	PRATO DESCARTÁVEL SOBREMESA - REDONDO RASO, COM 15 CM,	COPOBRAS	PCT	5.000	1,60	8.000,00
937070	DISPENSER PORTA - COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA	STAMP INOX	UN	100	48,99	4.899,00
937071	DISPENSER PORTA - COPO DESCARTÁVEL DE CAFEZINHO,	AURIMAR	UN	50	38,35	1.917,50
937072	DISPENSER PORTA - LIQUIDO, SABONETE OU ÁLCOOL EM GEL, CAPACIDADE DE 1LT	PREMISSE	UN	50	36,60	1.830,00
937073	DISPENSER PORTA - PAPEL TOALHA, INTER FOLHAS, COM CAPACIDADE PARA 500 FOLHAS	NOBRE	UN	100	39,95	3.995,00
937074	ESFREGÃO AJUSTÁVEL - PARA MOP	PERFECT MOP	UN	100	64,25	6.425,00
937075	ESPANADOR DE TETO - FIBRA SISAL, CABO DE MADEIRA - MEDINDO APROXIMADAMENTE 2MT	MEDEM	UN	50	16,30	815,00
937076	LIXEIRA PLÁSTICO - COLETORA SELETIVA, CAPACIDADE PARA 50 LTS,	PLASVALE	UN	100	446,90	44.690,00
937077	LIXEIRA PLÁSTICO - COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 20 LTS,	JAGUAR	UN	100	26,00	2.600,00
937078	LIXEIRA PLÁSTICO - COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 40 LTS,	JAGUAR	UN	100	49,60	4.960,00
937093	GARRAFA TÉRMICA - 1,8LTS, PARA CAFÉ	INVICTA	UN	100	67,30	6.730,00

937094	GARRAFA TÉRMICA - 1LTS, PARA CAFÉ	INVICTA	UN	50	46,30	2.315,00
937095	GARRAFA TÉRMICA - 5LTS, ÁGUA/SUCO	INVICTA	UN	20	37,30	746,00
937122	SACO PLASTICO - TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 3KG (23CM X 35CM), UMA BOBINAS COM 500 UNIDADES	ATP	PCT	500	11,20	5.600,00
937123	SACO PLASTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 100 LITROS	DONAPACK	PCT	3.000	10,94	32.820,00
937124	SACO PLASTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 20 LITROS	DONAPACK	PCT	2.000	6,20	12.400,00
937125	SACO PLASTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 200 LITROS	DONAPACK	PCT	2.000	14,91	29.820,00
937126	SACO PLASTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 40 LITROS	DONAPACK	PCT	1.000	7,53	7.530,00
937127	SACO PLASTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 60 LITROS	DONAPACK	PCT	1.000	8,94	8.940,00
Total						215.417,50

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/06/2024 e encerramento em 31/12/2024.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 215.417,50 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.083 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PMSGA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1550 - Transferência do Salário-Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos 1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos 1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Junho de 2024  
 MARIA MARLUCE DE PAULA ARAUJO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Responsável legal da CONTRATANTE  
 W B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO nº 206/2024

Processo nº 3505/2024

Pregão Eletrônico nº 005/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede na Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de JUVENTUDE, ESPORTE E LASER

CONTRATADO(A): empresa RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ 11.860.005/0001-00, com sede AV. AFONSO PENA, 1206, Nº, TIROL, NATAL/RN

OBJETO: O objeto do presente instrumento é A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGENS ESPORTIVAS – CAMPEONATOS DE FUTEBOL E DE FUTSAL, TORNEIOS E JOGOS DAS OLIMPIADAS ESCOLARES para atender as demandas da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2024. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938043	JOGOS - TORNEIO FESTIVO - - SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PRESTADO EM TORNEIOS FESTIVOS/DATAS COMEMORATIVAS (COMPOSICAO: 01 ARBITRO PRINCIPAL + 02 AUXILIARES + 01 DELEGADO) ? TORNEIOS COM ATE 40 (QUARENTA) JOGOS.		EVENT	1,00	5.900,0000	5.900,00
938044	JOGOS CATEGORIAS PRIMEIRA DIVISAO (SERIE A) E SEGUNDA DIVISAO (SERIE B) DE FUTEBOL		JOGO	104,00	620,0000	64.480,00



938049	PRESTACAO DE SERVICOS DE ESCALACAO DOS PROFISSIONAIS DE ARBITRAGENS		SERV	1,00	7.899,0000	7.899,00
					Total	78.279,00

PREÇO: O preço contratado é de R\$ 78.279,00 (setenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais), constante da proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2519 - SERVIÇOS DE ARBITRAGENS ESPORTIVAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos.

PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 04 de Junho de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN 05 de Junho de 2024.  
 MICAEL MOREIRA DA SILVA  
 Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer  
 CONTRATANTE  
 RAFHAEL PEDROZA DAMASIO  
 RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA  
 CONTRATADO(A)

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023

PROCESSO Nº 3802/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Empresa GESTEC GESTÃO E TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 26.583.095/0001-07, com sede a Rua Doutor João Chaves, nº 981, Tirol, Natal/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de maio de 2024 até o dia 17 de maio de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Nona do Contrato Administrativo n.º 159/2023, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 1.033 - BLOCO DE INVESTIMENTO CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1601 – ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de maio de 2024  
 RENATA FREIRE DO NASCIMENTO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATANTE  
 LUIS CARLOS ALVES DA SILVA  
 GESTEC GESTÃO E TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA  
 CONTRATADA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2023.

Processo nº 2198/2023

Pregão Eletrônico Nº 004/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – CEP: 59.291-625, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42, com sede na Av. Deputado Rubens Granja, 121, Sacomã, São Paulo/SP

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 2.175 de 28 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – GABINETE DO PREFEITO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de junho de 2024  
 RENATA FREIRE DO NASCIMENTO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATANTE

CONTRATO Nº 212/2024  
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2024  
 Processo nº 5616/2024

Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – CEP: 59.291-625, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal, a Senhora Renata Freire do Nascimento, brasileira, portadora do RG n.º 47662495-2, e do CPF n.º 361.043.928-90, residente e domiciliada à Rua Álvaro Alvim, 115, Pitiambu, Natal/RN, CEP: 59069-430, Portaria nº 060/2024, de 23/01/2024, e a D N DE L FARIAS SERVIÇO E LAVA JATO, inscrita no CNPJ sob o número 54.661.716/0001-69, AV. Doutor João Medeiros Filho nº 480, Natal/RN, CEP 59.104-095, neste ato representado pelo(a) Doris Nayane de Lima Farias, inscrita no RG sob o nº 004.064.654 residente e domiciliado à AV. Doutor João Medeiros Filho nº 480, Natal/RN, CEP 59.104-095, denominada CONTRATADA tendo em vista o que consta no Processo nº 5616/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal n.º 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 017/2024.

4.1.1. O valor total da contratação é de 55.950,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais), de acordo com as informações prestadas pela contratada em sua proposta de preços; a seguir descrito:

ITEM	Descrição	UNID	Marca	Quant	Preço	Total
1	Lavagem de Veiculos simples/veiculos populares de pequeno porte	UN	***	300	37,00	11.100,00
2	Lavagem de veiculos completa/ veiculos populares de pequeno porte	UN	***	400	45,00	18.000,00
3	Lavagem de veiculos simples/veiculos de medio porte. Ex: Spin, doblô e van	UN	***	150	50,00	7.500,00
4	Lavagem de veiculos completa/veiculos de medio porte. Ex: Spin, doblô e van	UN	***	150	65,00	9.750,00
5	Lavagem de veiculos completa/veiculo de grande porte. Ex: micro-ônibus, ônibus e caminhão.	UN	***	80	120,00	9.600,00
					Total	55.950,00

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos, na seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO 301 ATENÇÃO BASICA PROGRAMA 3030 GESTÃO DA ATENÇÃO BASICA A SAUDE PROJ./ATIV. 2049 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BASICA ELEMENTO DA DESPESA: 3390390000– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE: 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL – Transferências Fundo a Fundo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de JUNHO DE 2024.

Renata Freire do Nascimento  
 Secretária Municipal de Saúde  
 CONTRATANTE  
 Doris Nayane de Lima Farias  
 Representante Legal  
 CONTRATADA

CONTRATO Nº 211/2024  
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2024  
 Processo nº 5786/2024

Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) o Gabinete Civil, com sede no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – CEP: 59.291-625, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Senhor Abel Soares Ferreira, Secretário Chefe do Gabinete Civil, e a empresa A3R – COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PNEUS E RODAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.881.013/0001-04, Rua Jaguarari, 1757 A, Natal/RN, CEP 59.032-620, neste ato representado pelo Senhor Assuero Cordeiro Borborema, denominada CONTRATADA tendo em vista o que consta no Processo nº 5786/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal n.º 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 016/2024.

O valor total da contratação é de 57.372,20 (cinquenta e sete mil e trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos), de acordo com as informações prestadas pela contratada em sua proposta de preços; a seguir descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI.	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS – TAMANHO 185/70 R 14. O produto novo com padrão de qualidade (Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou similar), com certificado pelo INMETRO. Não aceitamos produtos recondicionado ou remanufaturado.	Un.	22	R\$ 389,90	R\$ 8.577,80
02	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS – TAMANHO 215/65 R 16. O produto novo com padrão de qualidade (Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou similar), com certificado pelo INMETRO. Não aceitamos produtos recondicionado ou remanufaturado.	Un.	04	R\$ 828,00	R\$ 3.312,00
03	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS – TAMANHO 275/80 R 22,5. O produto novo com padrão de qualidade (Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou similar), com certificado pelo INMETRO. Não aceitamos produtos recondicionado ou remanufaturado.	UN.	08	R\$ 2.448,25	R\$ 19.586,00
04	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS – TAMANHO 1.000/20 R 20. O produto novo com padrão de qualidade (Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou similar), com	UN.	08	R\$ 2.278,25	R\$ 18.226,00

	certificado pelo INMETRO. Não aceitamos produtos recondicionado ou remanufaturado.				
05	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS – TAMANHO 265/70 R 16.O produto novo com padrão de qualidade (Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou similar), com certificado pelo INMETRO. Não aceitamos produtos recondicionado ou remanufaturado.	UN.	08	R\$ 958,80	R\$ 7.670,40
VALOR MÁXIMO GLOBAL TOTAL: R\$ 57.372,20					

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos, na seguinte dotação orçamentária vigente: Unidades Orçamentária 02 Gabinete do Prefeito Programa/atividade 2001 Manutenção das atividades do Gabinete/Ouvidoria e Assuntos Extraordinários Natureza da Despesa 33.90-30 Material de Consumo Fonte de Recursos 150000 Recursos não vinculados de impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de JUNHO DE 2024.

Abel Soares Ferreira  
 Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito  
 CONTRATANTE  
 Assuero Cordeiro Borborema  
 A3R - COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PNEUS E RODAS LTDA  
 CONTRATADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 013/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, dia 24/06/2024 às 09h:01m, cujo objeto AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, destinados a realização de ações institucionais promovidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital e seus anexos encontram-se no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de junho de 2024.

MARIA JOSE OLIVEIRA DE LIMA  
 Agente de Contratação

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
 CHAMADA PUBLICA Nº 004/2024

OBJETO: MANUTENCAO DE SALAS DE CINEMA E CRIACAO DE NOVOS ESPACOS DE CINEMA. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: GLAUCIO TEIXEIRA DA CAMARA						
CNPJ: 011.240.754-45						
Endereço: RUA RANDOLPHO LINS DE ALBUQUERQUE, Nº , CENTRO, SAO GONCALO DO AMARANTE/RN						
Representante: GLAUCIO TEIXEIRA DA CAMARA						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
1	938668	MANUTENCAO DE SALAS DE CINEMA E CRIACAO DE NOVOS ESPACOS DE CINEMA	SERV	1	36.035,7700	36.035,77
					Total	36.035,77
Vencedor: GILMARA SANTOS DA ROCHA PINA						
CNPJ: 010.403.334-78						
Endereço: RUA BENTO CANDIDO, Nº , NOVO AMARANTE, SÃO GONCALO DO AMARANTE/RN						
Representante:						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
2	938670	MANUTENCAO DE SALAS DE CINEMA E CRIACAO DE NOVOS ESPACOS DE CINEMA	SERV	1	36.035,7700	36.035,77
					Total	36.035,77
Vencedor: AMANDA RAMOS LOPES DA ROCHA						
CNPJ: 903.797.994-72						
Endereço: RUA GOIAS, Nº , GOLANDIM, SÃO GONCALO DO AMARANTE/RN						
Representante:						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
3	938669	MANUTENCAO DE SALAS DE CINEMA E CRIACAO DE NOVOS ESPACOS DE CINEMA	SERV	1	36.035,7700	36.035,77
					Total	36.035,77

Valor total da contratação R\$ 108.107,31

São Gonçalo do Amarante/RN, 10/06/2024.  
 JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
 CHAMADA PUBLICA Nº 004/2024

OBJETO: MANUTENCAO DE SALAS DE CINEMA E CRIACAO DE NOVOS ESPACOS DE CINEMA. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente.

Vencedor: GLAUCIO TEIXEIRA DA CAMARA						
CNPJ: 011.240.754-45						
Endereço: RUA RANDOLPHO LINS DE ALBUQUERQUE, Nº , CENTRO, SAO GONCALO DO AMARANTE/RN						
Representante: GLAUCIO TEIXEIRA DA CAMARA						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
1	938668	MANUTENCAO DE SALAS DE CINEMA E CRIACAO DE NOVOS ESPACOS DE CINEMA	SERV	1	36.035,7700	36.035,77
					Total	36.035,77
Vencedor: GILMARA SANTOS DA ROCHA PINA						
CNPJ: 010.403.334-78						
Endereço: RUA BENTO CANDIDO, Nº , NOVO AMARANTE, SÃO GONCALO DO AMARANTE/RN						
Representante:						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
2	938670	MANUTENCAO DE SALAS DE CINEMA E CRIACAO DE NOVOS ESPACOS DE CINEMA	SERV	1	36.035,7700	36.035,77
					Total	36.035,77
Vencedor: AMANDA RAMOS LOPES DA ROCHA						
CNPJ: 903.797.994-72						
Endereço: RUA GOIAS, Nº , GOLANDIM, SÃO GONCALO DO AMARANTE/RN						
Representante:						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
3	938669	MANUTENCAO DE SALAS DE CINEMA E CRIACAO DE NOVOS ESPACOS DE CINEMA	SERV	1	36.035,7700	36.035,77
					Total	36.035,77

Valor total da contratação R\$ 108.107,31

São Gonçalo do Amarante/RN, 10/06/2024.  
 JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE

 ATO DE ADJUDICAÇÃO  
 CHAMADA PUBLICA Nº 005/2024

OBJETO: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO NO AUDIOVISUAL. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: ASSOCIACAO DAS MULHERES DE SANTO ANTONIO DO POTENG						
CNPJ: 03.216.226/0001-12						
Endereço: RUA VEREADOR WILLIAM CAMARA DE BRITO, Nº 133, SANTO ANTÔNIO DO POTENGI, SÃO GONCALO DO AMARANTE/RN						
Representante:						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
1	938671	FORMACAO E CAPACITACAO NO AUDIOVISUAL	SERV	1	5.428,4100	5.428,41
					Total	5.428,41
Vencedor: ERIVELTON DOS SANTOS XAVIER						
CNPJ: 105.224.894-27						
Endereço: RUA GENERAL ADJER BARRETO, Nº , NOVO AMARANTE, SÃO GONCALO DO AMARANTE/RN						
Representante:						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
2	938672	FORMACAO E CAPACITACAO NO AUDIOVISUAL	SERV	1	5.428,4100	5.428,41
					Total	5.428,41
Vencedor: JOÃO VINÍCIUS MUNIZ SILVA						
CNPJ: 124.465.694-12						
Endereço: , Nº , , /						
Representante:						



Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
3	938673	FORMACAO E CAPACITACAO NO AUDIOVISUAL	SERV	1	5.428,4100	5.428,41
					Total	5.428,41

Vencedor: JOSE ABDIAS DA SILVA JUNIOR

CNPJ: 081.052.854-10

Endereço: TRAVESSA GONCALO PINHEIRO, Nº , CENTRO, SÃO GONCALO DO AMARANTE/RN

Representante: JOSE ABDIAS DA SILVA JUNIOR

Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
5	938675	FORMACAO E CAPACITACAO NO AUDIOVISUAL	SERV	1	5.482,4100	5.482,41
					Total	5.482,41

Vencedor: KAMILA TUENIA DE OLIVEIRA COSTA

CNPJ: 030.208.445-25

Endereço: RUA HUMAITA, Nº , JARDIM LOLA, SÃO GONCALO DO AMARANTE/RN

Representante:

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
6	938676	FORMACAO E CAPACITACAO NO AUDIOVISUAL	SERV		1	5.482,4100	5.482,41
					Total	5.482,41	

Vencedor: TÁCYLLA DANYELLE LOPES DA SILVEIRA LIMA

CNPJ: 087.084.304-46

Endereço: RUA SANTA ANA, Nº , GOLANDIM, SÃO GONCALO DO AMARANTE/RN

Representante:

Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
6	938676	FORMACAO E CAPACITACAO NO AUDIOVISUAL	SERV	1	5.482,4100	5.482,41
					Total	5.482,41

Valor total da contratação 32.732,46

São Gonçalo do Amarante/RN, 10/06/2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTEATO DE HOMOLOGAÇÃO  
CHAMADA PUBLICA Nº 005/2024

OBJETO: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO NO AUDIOVISUAL. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente.

Vencedor: ASSOCIACAO DAS MULHERES DE SANTO ANTONIO DO POTENG

CNPJ: 03.216.226/0001-12

Endereço: RUA VEREADOR WILLIAM CAMARA DE BRITO, Nº 133, SANTO ANTÔNIO DO POTENGI, SÃO GONCALO DO AMARANTE/RN

Representante:

Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
1	938671	FORMACAO E CAPACITACAO NO AUDIOVISUAL	SERV	1	5.428,4100	5.428,41
					Total	5.428,41

Vencedor: ERIVELTON DOS SANTOS XAVIER

CNPJ: 105.224.894-27

Endereço: RUA GENERAL ADJER BARRETO, Nº , NOVO AMARANTE, SÃO GONCALO DO AMARANTE/RN

Representante:

Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
2	938672	FORMACAO E CAPACITACAO NO AUDIOVISUAL	SERV	1	5.428,4100	5.428,41
					Total	5.428,41

Vencedor: JOÃO VINÍCIUS MUNIZ SILVA

CNPJ: 124.465.694-12

Endereço: , Nº , , /

Representante:

Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
3	938673	FORMACAO E CAPACITACAO NO AUDIOVISUAL	SERV	1	5.428,4100	5.428,41
					Total	5.428,41

Vencedor: JOSE ABDIAS DA SILVA JUNIOR

CNPJ: 081.052.854-10							
Endereço: TRAVESSA GONCALO PINHEIRO, Nº , CENTRO, SÃO GONCALO DO AMARANTE/RN							
Representante: JOSE ABDIAS DA SILVA JUNIOR							
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total	
5	938675	FORMACAO E CAPACITACAO NO AUDIOVISUAL	SERV	1	5.482,4100	5.482,41	
					Total	5.482,41	
Vencedor: KAMILA TUENIA DE OLIVEIRA COSTA							
CNPJ: 030.208.445-25							
Endereço: RUA HUMAITA, Nº , JARDIM LOLA, SÃO GONCALO DO AMARANTE/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
6	938676	FORMACAO E CAPACITACAO NO AUDIOVISUAL	SERV		1	5.482,4100	5.482,41
						Total	5.482,41
Vencedor: TÁCYLLA DANYELLE LOPES DA SILVEIRA LIMA							
CNPJ: 087.084.304-46							
Endereço: RUA SANTA ANA, Nº , GOLANDIM, SÃO GONCALO DO AMARANTE/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total	
6	938676	FORMACAO E CAPACITACAO NO AUDIOVISUAL	SERV	1	5.482,4100	5.482,41	
					Total	5.482,41	

Valor total da contratação 32.732,46

São Gonçalo do Amarante/RN, 10/06/2024.  
 JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE

## SAAE

### \*PORTARIA Nº 109/2024/SAAE/SGA, de 06 de junho de 2024.

Concessão de diárias à Encarregada do Setor de Compras

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE do município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a estrutura administrativa do Serviço de água e esgoto-SAAE/SGA, e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 1.518/2022,

CONSIDERANDO a participação da servidora na Semana Nacional da Nova Lei de Licitações, que ocorrerá em Recife/PE, nos dias 11 a 14 de junho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade que a servidora precisará comparecer a outro Estado no dia 10/06, se faz necessária a concessão de 5 (cinco) diárias para a cobertura de despesas de deslocamento, alimentação e acomodação no período

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão 5 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), à servidora AMANDA PEREIRA DO NASCIMENTO, Encarregada do Setor de Compras, para cobertura de despesa de deslocamento, alimentação e acomodação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de junho de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento  
 Diretor Presidente

\*Republicada por incorreção

### PORTARIA N.º 091/2024/SAAE/SGA, 10 de junho de 2024.

Concede Gratificação de Desempenho a servidor

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, atendendo ao Memorando Eletrônico (1Doc) n.º 11.726/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA- matrícula: 266, ocupante do cargo de Operador de Sistemas de Água e Esgoto a Gratificação de Desempenho à razão de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu salário-base, conforme o art. 7º da Lei n.º 1.479, de 17 abril 2015, a título de contraprestação pelas horas à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento  
 Diretor Presidente

### PORTARIA N.º 093/2024/SAAE/SGA, 10 de junho de 2024.

Concede Gratificação de Desempenho a servidor

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, atendendo ao Memorando Eletrônico (1Doc) n.º 11.726/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA- matrícula: 268, ocupante do cargo de Operador de Sistemas de Água e Esgoto a Gratificação de Desempenho à razão de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu salário-base, conforme o art. 7º da Lei n.º 1.479, de 17 abril 2015, a título de contraprestação pelas horas à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento  
 Diretor Presidente

PORTARIAN.º 094/2024/SAAE/SGA, 11 de junho de 2024.

Concede Gratificação de Desempenho a servidor

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, atendendo ao Memorando Eletrônico (1Doc) n.º 12.656/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor SERGIO LUIS VIEIRA MENDES JUNIOR- matrícula: 227, ocupante do cargo de Operador de Sistemas de Água e Esgoto a Gratificação de Desempenho à razão de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu salário-base, conforme o art. 7º da Lei n.º 1.479, de 17 de abril 2015, a título de contraprestação pelas horas à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de junho de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento  
Diretor Presidente

PORTARIAN.º 095/2024/SAAE/SGA, 11 de junho de 2024.

Concede Gratificação de Desempenho a servidor

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, atendendo ao Memorando Eletrônico (1Doc) n.º 12.656/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DANIEL BARBOZA LOURENÇO- matrícula: 267, ocupante do cargo de Operador de Sistemas de Água e Esgoto a Gratificação de Desempenho à razão de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu salário-base, conforme o art. 7º da Lei n.º 1.479, de 17 de abril 2015, a título de contraprestação pelas horas à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de junho de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento  
Diretor Presidente

## LICENÇA

### CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ 08.079.402/0001-35, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, com prazo de validade até 11/06/2026 a Licença Simplificada, em favor de um GINÁSIO, localizado na Avenida Flores Silvestres, no bairro Jardins, no Município de São Gonçalo do Amarante.

Eraldo Daniel de Paiva  
Prefeito

# Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br